



CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA VINCULADOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL REFERENTE AO EDITAL UNIFICADO Nº 02 – CSSB/IFB, DE 09 DE MARÇO DE 2016 1º SEMESTRE/2015 – CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

O Diretor-Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria Nº 1813, de 15 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Convocar em 4ª chamada, conforme tabela abaixo, os alunos da Lista de Espera para a assinatura do Termo de Concessão do Auxílio dos Programas de Promoção a Permanência referente ao Edital nº 02 – CSSB/IFB, de 09 de março de 2016.

152074110087
161074110081
151074110037
152074100015
161078100028
151072610016

161072610033
161074110063
151072610002
152074110004
161076600028
141078100011
161074100031
152074110056
161074100003

161072610031

161072610009
152074100090

161072600032
152074110012
161074100008
152074110048

152074110008
161072610022
152074110003
152074110002
161074100021
152074100069
161076600037
161074110048
152074100071
152074110033
161076600012

161076600007
161076600043
152074100031
161074100019
161074100005
151072610010
152074100023
152078100002

161072600028
161074110006

161072610011
152074100058
152074110041

161072600003
152074100013

152074110006
161074100034

161076600036

II – Informar que a assinatura do termo será nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2016(quarta e quinta-feira) na sala da Coordenação de Assistência Estudantil. Os alunos deverão comparecer portando original e cópia do RG, CPF e do comprovante de conta-corrente(caso possua).

III – Ressaltar que o estudante que não comparecer na data estabelecida, será desclassificado do processo, e o próximo candidato da lista de espera será convocado.

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA
Diretor Geral Substituto Campus São Sebastião
